



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 106/GAP/2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. n° 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei n° 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **SANDRA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 004.XXX.313-03, do cargo **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - DICOLP**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSURB.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de maio de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 07 de maio de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal Ilha Grande - PI